PROJETO DE LEI 01-0496/2006 do Vereador Aurélio Nomura (PV)

"Denomina "Praça Samuel Pinkas Rappaport", o logradouro público inominado, situado entre a Rua Guararapes e Rua Marcilio Dias, no Bairro da Lapa, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

- Art. 1º Fica denominado, "Praça Samuel Pinkas Rappaport", o logradouro público inominado, situado entre a Rua Guararapes (cadlog 08377-1) e Rua Marcilio Dias (cadlog 12925-9), no Bairro da Lapa.
- Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2006. Às Comissões competentes"